

**EDITAL Nº 001/17 – Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar  
UFPR Setor Litoral**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
QUESTÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR TURMA 2018**

A Direção da UFPR Setor Litoral e a Coordenação do Curso de Especialização em Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar da UFPR Setor Litoral - tornam público à abertura das inscrições para seleção de estudantes do curso de pós-graduação em nível de especialização no período de 01 de dezembro de 2017 à 23 de fevereiro de 2018.

**1. DO CURSO**

**1.1. Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização é de 390 horas/aula distribuídas em módulos seqüenciais de aprendizagem, com 9 horas/aula semanais, perfazendo um total de 44 semanas.

Segue abaixo a distribuição dos módulos seqüenciais de aprendizagem:

<b>Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar</b>		
<b>Nº</b>	<b>Módulo</b>	<b>Carga Horária</b>
I	A Questão Social na contemporaneidade.	129 horas
II	Metodologia do Ensino Superior	63 horas
III	A realidade sócio-econômica-ambiental do litoral paranaense.	36 horas
IV	Gestão de Pessoas: reflexões sobre humanização	18 horas
V	Metodologia de Pesquisa Científica	27 horas
VI	Teorias Sociais, Políticas e Econômicas	54 horas
VII	Saúde do Trabalhador	18 horas
VIII	Arte e Sociedade	27 horas
IX	Interações Culturais e Humanísticas	18 horas
<b>Total de horas/aula</b>		<b>390 horas</b>

**1.2. Período de execução**

O início do curso será em 10 de março de 2018 e sua finalização é prevista para 13 de julho de 2019. As aulas serão realizadas nas dependências da UFPR Setor Litoral, semanalmente aos sábados, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h, a coordenação do curso e a UFPR Setor Litoral não se compromete com transporte para os alunos selecionados.

## 2. DAS VAGAS

São oferecidas 60 vagas assim distribuídas:

- 30 vagas para Assistente Social;
- 15 vagas para Servidores Técnico-Administrativos da UFPR, de áreas afins;
- 15 vagas para Profissionais de áreas afins.

Não completando o número de vagas previstas para cada categoria, as mesmas serão realocadas para a categoria com maior demanda.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. Período

No período de 01 de dezembro de 2017 à 23 de fevereiro 2018, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

### 3.2. Local

As inscrições serão realizadas na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR. CEP: 83260-000 ou via serviço de Sedex dos Correio, destinadas ao mesmo endereço ao *Curso de Especialização em Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar*, com data de postagem até 23 de fevereiro de 2018. Toda a documentação deve ser entregue em envelope único e lacrado.

### 3.3. Documentação necessária

#### 3.3.1. São documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição totalmente preenchida (disponível no site);
- Curriculum Vitae não documentado;
- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (no caso de estudantes em fase de conclusão de curso, ver item 3.3.4);
- Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- Fotocópias do RG e do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Formulário de inscrição preenchido e assinado.

**3.3.2.** A falta de qualquer documento listado no item 3.3.1 implica no indeferimento da inscrição do candidato.

**3.3.3.** Somente o candidato que entregar toda a documentação no prazo previsto terá sua inscrição homologada, permitindo-lhe a continuidade no processo seletivo.

**3.3.4.** Estudantes em fase de conclusão de curso de graduação somente poderão se inscrever tendo efetuado colação/outorga ou que esteja agendada colação/outorga de grau até o dia 10 de março de 2018, poderão se inscrever mediante declaração da Coordenação da Câmara/Departamento de seu curso em que conste que o estudante está apto à formatura e indicação de data da realização da colação/outorga de grau.

### 3.4. Homologação das Inscrições

**3.4.1.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação disposta no item 3.3.

**3.4.2.** O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 27 de fevereiro de 2018, no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br) e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

**3.4.3.** A interposição de recursos poderá ser feita no dia 01 de março de 2018 até às 17 horas.

**3.4.4.** O pedido de recurso, deverá ser escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Setor Litoral cujo endereço constante no item 3.2.

**3.4.5.** O resultado dos pedidos de recurso será divulgado até o dia 02 de março de 2018 no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br) e no Edital Acadêmico da UFPR – Setor Litoral à Rua Jaguariaíva, Nº 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4.1.** O processo seletivo será realizado por meio de Comissão de Seleção composta por professores da UFPR Litoral, os quais avaliarão a Carta de Intenção na ficha de inscrição e o Curriculum Vitae.

**4.2.** Para as vagas destinadas aos Assistentes Sociais serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem abaixo relacionada:

- a. Assistentes Sociais que residem e/ou trabalham no Litoral do Paraná;
- b. Assistentes Sociais que residem e/ou trabalham em outras regiões.

**4.3.** Para as vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos da UFPR serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem:

- a. Assistentes Sociais pertencentes ao quadro de servidores da UFPR;
- b. Servidores que prestam atendimento ao público, mediante declaração comprobatória emitida pela unidade de lotação;
- c. Servidores que não contam com título de pós-graduação;
- d. Servidores com maior tempo de conclusão de curso de graduação.

**4.4.** Para as vagas destinadas aos profissionais de áreas afins serão considerados critérios de seleção, segundo a ordem:

- a. Professores da rede pública do litoral do Paraná;
- b. Profissionais do litoral do Paraná;
- c. Profissionais de outras regiões.

**4.5.** Em caso de empate, para todos os itens acima, terão prioridade os candidatos que ainda não contam com título de pós-graduação seguido dos candidatos que contam com maior tempo de conclusão de curso de graduação.

## **5. DA SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que:

- a. apresentar toda a documentação e tiver sua inscrição homologada;
- b. for aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental, acadêmica e profissional;
- c. encontrar-se dentro dos critérios de seleção apresentados no item 4.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado da seleção será divulgado em ordem alfabética por categoria até o dia 07 de março de 2018 no site [www.litoral.ufpr.br](http://www.litoral.ufpr.br) e no Edital Acadêmico da UFPR Litoral, à Rua Jaguariaíva, N° 512, Caiobá – Matinhos/ PR.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** A interposição de recursos poderá ser feita no dia 09 de março de 2018 até às 17 horas.

**7.2.** O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser protocolado na Recepção/Protocolo da UFPR Litoral cujo endereço consta no item 3.2,

**7.3.** O resultado dos pedidos de recurso será divulgado via e-mail ao candidato.

Matinhos, 01 de dezembro de 2017.

Almir Carlos Andrade  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar